



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 032 /2026.

RECEBIDO
EM 27/05/26
Ana Regina

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA
E REDAÇÃO FINAL

11/06/2026

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA
PUBLICA SITUADA NA RUA DEPUTADO
ANTONIO BILU “PRAÇA JOSÉ VITORIANO DA
SILVA”.

O Vereador **GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS**, no uso de suas atribuições que lhe conferem nos termos do Art. 67 da Lei Orgânica Municipal, combinado com os Art. 138, Parágrafo único, inciso I e Art. 255, inciso III do Regimento Interno da Câmara Municipal **FAÇO SABER** que o Plenário aprova e eu **KERGINALDO MEDEIROS DE ARAÚJO JUNIOR**, Prefeito Municipal sanciono a presente Lei.

Art.1º Fica denominada a “**PRAÇA JOSÉ VITORIANO DA SILVA**” a atual praça fica situada na rua deputado Antônio Bilú centro Senador Elói de Souza/RN.

Art. 2º Para nomenclatura e identificação da praça através de placa oficial, passando a se chamar “**ZÉ TRAVASSOS**”.

Art. 3º Esta Lei Municipal entra em vigor na data da sua publicação revogando as disposições em contrário.

Senador Elói de Souza/RN, em 27 de maio de 2026.

GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS
Vereador